



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

09/09/2026

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000055/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000055/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS (CNPJ: 18.116.145/0001-18)

CONTRATADO: AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 43.204.375/0001-86)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS RELACIONADAS ÀS OBRAS E INICIATIVAS DO PROGRAMA DE REPARAÇÃO VALE, DECORRENTE DO ACORDO DE REPARAÇÃO DE BRUMADINHO, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS, INSTRUÇÃO, PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME AS PARTICULARIDADES DE CADA UMA DAS 8 (OITO) INICIATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO VALE (ACORDO DE REPARAÇÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBR 036 (DRENAGEM): 02.09.03.15.451.1502.1153.4.4.90.39.00; OBR 046 (REQUALIFICAÇÃO): 02.09.03.15.451.1502.1151.4.4.90.39.00; OBR 122 (PAVIMENTAÇÃO URBANA): 02.09.03.15.451.1502.1152.4.4.90.39.00; OBR 114 (CASAS POPULARES): 02.04.06.08.482.0809.1081.4.4.90.39.00; OBR 167 (CRECHE): 02.06.01.12.365.1207.1123.4.4.90.39.00; SAN14(POÇO ARTESIANO CÓRREGO DE AREIA):02.09.04.17.511.1701.1172.4.4.90.39.00; SAN 15 (POÇO ARTESIANO TRÊS BARRAS): 02.09.04.17.511.1701.1173.4.4.90.39.00; E SAN 16 (POÇO ARTESIANO BEIRA CÓRREGO): 02.09.04.17.511.1701.1174.4.4.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO I DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DO JULGAMENTO: 08/09/2026

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99700-6208

CNPJ: 18.116.145/0001-18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:47:37
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000055 - 2026 Data Compra Direta: 08/09/2026 Data Julgamento: 08/09/2026 Cotação: 000119 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: I Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes.

Fornecedor: 017397 - AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	049193	OBR-00000036 - Drena-gem Urbana e Recapeamento de Vias - Regularização ambiental complementar da obra, incluindo protocolo junto ao IPHAN e formalização da consulta ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, quando aplicável.	SV	1,0000	4.500,0000	4.500,00
00002	049194	OBR-00000046 - Requalificação de Vias Urbanas e Rurais - Regularização relacionada ao manejo de fauna e à conformidade/zonamento municipal.	SV	1,0000	4.200,0000	4.200,00
00003	049195	OBR-00000122 - Pavingentação Asfáltica de Povoados - Certidão de dispensa de licenciamento regularização hídrica das travessias sobre cursos d'água protocolo junto ao IPHAN consulta ao patrimônio cultural autorização de supressão vegetal autorização para manejo de fauna e demais providências ambientais previstas no escopo.	SV	1,0000	10.500,0000	10.500,00
00004	049196	OBR-00000167 - Creche/Pré-escola - Certidões de dispensa relativas à sondagem, movimentação de terra e construção autorização de supressão vegetal e autorização para manejo de fauna.	SV	1,0000	10.000,0000	10.000,00
00005	049197	SAN-014 - Poço Artesiano - Casa Nova/Córrego de Areia - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema de tratamento e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	SV	1,0000	26.500,0000	26.500,00
00006	049198	SAN-015 - Poço Artesiano - Três Barras - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema e outorga de captação para o poço correspondente.	SV	1,0000	16.000,0000	16.000,00
00007	049199	SAN-016 - Poço Artesiano - Beira Córrego - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	SV	1,0000	26.500,0000	26.500,00
00008	049200	OBR-00000114 - Construção de Casas Populares - 90 unidades - Regularização ambiental relacionada ao empreendimento, incluindo licenciamento	SV	1,0000	31.700,0000	31.700,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:47:38
Folha: 2

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000055 - 2026 Data Compra Direta: 08/09/2026 Data Julgamento: 08/09/2026 Cotação: 000119 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: I Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes.
de parcelamento do solo urbano,
certidões de dispensa para obra e estudo
geológico, autorização de manejo de
fauna, autorização de supressão vegetal,
autorização para perfuração e captação
de poço, protocolo junto ao IPHAN e
elaboração de PIA/Inventário Florestal.

Total do Fornecedor: 129.900,00

Total Geral: 129.900,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:43:21
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000055 - 2026 Data: 08/09/2026 Cotação: 000119 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: I Menor Preço - Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes.

Ficha 00398
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade: 02.09.03 URBANISMO
Funcional Programatica: 15.451.1502.1151 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URB. E RURAIS F.M
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00400
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade: 02.09.03 URBANISMO
Funcional Programatica: 15.451.1502.1152 PAV RECAPEAM. VIAS URBANAS E DE POVOADOS
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00402
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade: 02.09.03 URBANISMO
Funcional Programatica: 15.451.1502.1153 DRENAGEM COM RECAPEAMENTO VIAS URBANAS
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00189
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 02.04.06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Funcional Programatica: 08.482.0809.1081 PROG. CONST. CASAS POPULARES - REP. VALE
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00456
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade: 02.09.04 SANEAMENTO BASICO
Funcional Programatica: 17.511.1701.1172 POÇO ARTESIANO - COM CORREGO DE AREIA
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00460
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade: 02.09.04 SANEAMENTO BASICO
Funcional Programatica: 17.511.1701.1174 POÇO ARTESIANO COMUNIDADE BEIRA CORREGO
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 00467
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Funcional Programatica: 12.365.1207.1123 ESTRUT. DE CRECHES E CENTRO ED. INFANTIL
Elemento da Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:43:21
Folha: 2

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000055 - 2026 Data: 08/09/2026 Cotação: 000119 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: I Menor Preço - Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes.

Ficha	00458	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.09	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade:	02.09.04	SANEAMENTO BASICO
Funcional Programatica:	17.511.1701.1173	POÇO ARTESIANO - COMUNIDADE TRES BARRAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 13:44:49

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000119 - 2026

Elaborada por: Franciele

Data de Início: 08/09/2026

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 08/09/2026

Objeto: 08979 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, confor-me as particularidades de cada uma das 8 (oito) iniciati-vas e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Natureza: Compras para obras e/ou serviços de engenharia

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 49193 - OBR-00000036 - Drena-gem Urbana e Recapea-mento de Vias - Regulari-zação ambiental comple-mentar da Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	Serviço 5.500,0000
Especificação:							
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		LR FLORESTAL LTDA		LOC VERDEGEO LTDA			
4.500,0000	4.500,0000 V	6.500,0000	6.500,0000	5.500,0000	5.500,0000		
Item: 00002	Produto: 49194 - OBR-00000046 - Requalificação de Vias Urbanas e Rurais - Regularização relacionada ao manejo de faun Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	Serviço 5.200,0000
Especificação:							
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		LR FLORESTAL LTDA		LOC VERDEGEO LTDA			
4.200,0000	4.200,0000 V	5.200,0000	5.200,0000	6.200,0000	6.200,0000		
Item: 00003	Produto: 49195 - OBR-00000122 - Pavi-mentação Asfáltica de Povoados - Certidão de dispensa de licenciamen-to regulari Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	Serviço 12.833,3333
Especificação:							
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		LR FLORESTAL LTDA		LOC VERDEGEO LTDA			
10.500,0000	10.500,0000 V	15.500,0000	15.500,0000	12.500,0000	12.500,0000		
Item: 00004	Produto: 49196 - OBR-00000167 - Cre-che/Pré-escola - Certidões de dispensa relativas à sondagem, movimentação de terr Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	Serviço 11.333,3333
Especificação:							
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		LR FLORESTAL LTDA		LOC VERDEGEO LTDA			
10.000,0000	10.000,0000 V	12.000,0000	12.000,0000	12.000,0000	12.000,0000		
Item: 00005	Produto: 49197 - SAN-014 - Poço Artesiano - Casa Nova/Córrego de Areia - Dispensas de li-cenciamento do sistema fotov Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	Serviço 27.166,6667
Especificação:							
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		LR FLORESTAL LTDA		LOC VERDEGEO LTDA			
26.500,0000	26.500,0000 V	27.500,0000	27.500,0000	27.500,0000	27.500,0000		



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:07:40
Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000119 - 2026

Elaborada por: Franciele

Data de Início: 08/09/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 08/09/2026

Objeto: 08979 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, confor-me as particularidades de cada uma das 8 (oito) iniciati-vas e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio Total
						Unitário	Quantidade	
0001	049193	OBR-00000036 - Drena-gem Urbana e Recapea-mento de Vias - Regulari-zação ambiental comple-mentar da obra, incluindo protocolo junto ao IPHAN e formalização da consul-ta ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, quando aplicável.	3	4.500,0000	6.500,0000	5.500,0000	1,0000	5.500,0000
Especificação:								
0002	049194	OBR-00000046 - Requalificação de Vias Urbanas e Rurais - Regularização relacionada ao manejo de fauna e à conformidade/zonamento municipal.	3	4.200,0000	6.200,0000	5.200,0000	1,0000	5.200,0000
Especificação:								
0003	049195	OBR-00000122 - Pavi-mentação Asfáltica de Povoados - Certidão de dispensa de licenciemen-to regularização hídrica das travessias sobre cur-sos d'água protocolo junto ao IPHAN consulta ao patrimônio cultural autori-zação de supressão vege-tal autorização para ma-nejo de fauna e demais providências ambientais previstas no escopo.	3	10.500,0000	15.500,0000	12.833,3333	1,0000	12.833,3333
Especificação:								
0004	049196	OBR-00000167 - Cre-che/Pré-escola - Certidões de dispensa relativas à sondagem, movimentação de terra e construção au-torização de supressão vegetal e autorização pa-ra manejo de fauna.	3	10.000,0000	12.000,0000	11.333,3333	1,0000	11.333,3333
Especificação:								
0005	049197	SAN-014 - Poço Artesiano - Casa Nova/Córrego de Areia - Dispensas de li-cenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema de tratamento e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	3	26.500,0000	27.500,0000	27.166,6667	1,0000	27.166,6667
Especificação:								
0006	049198	SAN-015 - Poço Artesiano - Três Barras - Dispensas de licenciamento do sis-tema fotovoltaico, da son-dagem e da instalação do sistema e outorga de cap-tação para o poço corres-pondente.	3	16.000,0000	17.500,0000	16.666,6667	1,0000	16.666,6667
Especificação:								
0007	049199	SAN-016 - Poço Artesiano - Beira Córrego - Dispen-sas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	3	26.500,0000	28.800,0000	27.600,0000	1,0000	27.600,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/09/2026 14:07:40
Folha: 2

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000119 - 2026

Elaborada por: Franciele

Data de Início: 08/09/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 08/09/2026

Objeto: 08979 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Re-paração Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, confor-me as particularidades de cada uma das 8 (oito) iniciati-vas e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
Especificação:								
0008	049200	OBR-00000114 - Construção de Casas Populares - 90 unidades - Regularização ambiental relacionada ao empreendimento, incluindo licenciamento de parcelamento do solo urbano, certidões de dispensa para obra e estudo geológico, autorização de manejo de fauna, autorização de supressão vegetal, autorização para perfuração e captação de poço, protocolo junto ao IPHAN e elaboração de PIA/Inventário Florestal.	3	31.700,0000	34.700,0000	33.033,3333	1,0000	33.033,3333
Especificação:								
Total Geral				129.900,0000	148.700,0000	139.333,3333		

Total Geral do Valor Mínimo: 129.900,0000

Total Geral do Valor Médio: 139.333,3333

Total Geral do Valor Máximo: 148.700,0000

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Aguaminas.
SÍNTESE DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental, destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Reparação Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, conforme as particularidades de cada uma das 8 (oito) iniciativas e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A presente contratação decorre da necessidade de atendimento às pendências de regularização ambiental e institucional relacionadas às obras e iniciativas do Município de Fortuna de Minas contempladas no Programa de Reparação Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho. No acompanhamento dessas iniciativas, foram identificadas providências necessárias à sua regularização perante os órgãos competentes, envolvendo, conforme as particularidades de cada intervenção, procedimentos de licenciamento ou dispensa de licenciamento ambiental, regularização de intervenções em recursos hídricos, autorizações relacionadas à supressão vegetal e manejo de fauna, procedimentos perante o IPHAN e patrimônio cultural, regularização de poços artesianos, bem como elaboração de estudos e documentos ambientais. As pendências abrangem 8 (oito) iniciativas distintas do Programa de Reparação Vale no Município de Fortuna de Minas, compreendendo obras de drenagem e recapeamento de vias, requalificação de vias urbanas e rurais, pavimentação asfáltica de povoados, creche/pré-escola, sistemas de abastecimento de água por meio de poços artesianos e construção de 90 unidades habitacionais. O atendimento dessas pendências demanda a execução de serviços técnicos específicos, incluindo elaboração de estudos e documentos, levantamentos quando necessários, instrução e protocolo de processos e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, até o cumprimento das etapas compreendidas no escopo da contratação. Considerando a natureza e a diversidade dos serviços necessários, bem como a necessidade de que os documentos e procedimentos sejam elaborados e conduzidos por profissionais legalmente habilitados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução do objeto. A contratação tem, portanto, a finalidade de viabilizar o atendimento das pendências ambientais e institucionais vinculadas às iniciativas do Programa de Reparação Vale, buscando assegurar a adequada instrução e acompanhamento dos processos necessários à regularização de cada intervenção e ao cumprimento das obrigações atribuídas ao Município no âmbito do Programa.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() BAIXA		(X) MÉDIA		() ALTA	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Serviço	OBR-00000036 - Drenagem Urbana e Recapeamento de Vias - Regularização ambiental complementar da obra, incluindo protocolo junto ao IPHAN e formalização da consulta ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, quando aplicável.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
02	01	Serviço	OBR-00000046 - Requalificação de Vias Urbanas e Rurais - Regularização relacionada ao manejo de fauna e à conformidade/zoneamento municipal.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
03	01	Serviço	OBR-00000122 - Pavimentação Asfáltica de Povoados - Certidão de dispensa de licenciamento; regularização hídrica das travessias sobre cursos d'água; protocolo junto ao IPHAN; consulta ao patrimônio cultural; autorização de supressão vegetal; autorização para manejo de fauna; e demais providências ambientais previstas no escopo.	R\$12.833,33	R\$12.833,33
04	01	Serviço	OBR-00000167 - Creche/Pré-escola - Certidões de dispensa relativas à sondagem, movimentação de terra e construção; autorização de supressão vegetal; e autorização para manejo de fauna.	R\$11.333,33	R\$11.333,33
05	01	Serviço	SAN-014 - Poço Artesiano	R\$27.166,67	R\$27.166,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			- Casa Nova/Córrego de Areia - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema de tratamento; e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.		
06	01	Serviço	SAN-015 - Poço Artesiano - Três Barras - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema; e outorga de captação para o poço correspondente.	R\$16.666,67	R\$ 16.666,67
07	01	Serviço	SAN-016 - Poço Artesiano - Beira Córrego - Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema; e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	R\$27.600,00	R\$27.600,00
08	01	Serviço	OBR-00000114 - Construção de Casas Populares - 90 unidades - Regularização ambiental relacionada ao empreendimento, incluindo licenciamento de parcelamento do solo urbano, certidões de dispensa para obra e estudo geológico, autorização de manejo de fauna, autorização de supressão vegetal, autorização para perfuração e captação de poço, protocolo junto ao IPHAN e elaboração de PIA/Inventário Florestal.	R\$33.033,33	R\$33.033,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 139.333,33	
PREVISÃO DE DATA PARA SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Após a formalização do processo, assinatura do contrato e recebimento da nota de autorização do serviço, a empresa terá até 05 dias para iniciar a prestação dos serviços objeto desta contratação.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☒ (X)	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: <u>O pagamento será por obra (item): 50% quando ocorrer o protocolo dos documentos no órgão para obtenção da licença e 50% na entrega dos processos finalizados com apresentação da(s) licença(s) ou negativa da obtenção da licença.</u>
REGIME DE EXECUÇÃO			
☒ (X)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim:			
1. Registro ou inscrição da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade;			
2. Indicação de profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com os serviços objeto da contratação;			
3. Comprovação de vínculo do profissional indicado com a empresa, por forma juridicamente admitida;			
4. Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante Certidão de Acervo Técnico - CAT ou documento equivalente admitido pela legislação profissional, demonstrando experiência compatível com as parcelas de maior relevância técnica do objeto;			
5. Emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs para os serviços em que houver exigência legal.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim:			
1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:			
a) Por quaisquer danos ou prejuízos que possa causar à Administração ou a terceiros,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas no contrato;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato.
 3. Cumprir o objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.
 4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
 5. Emitir a(s) nota(s) fiscal (is) referentes a prestação do serviço e apresentá-la(s) à CONTRATANTE.
 6. Executar todos os itens previstos no escopo do documento de formalização de demanda e na proposta de acordo com as especificações e legislação vigente.
 7. Informar à CONTRATANTE sobre todas as etapas realizadas dos serviços.
 8. Realizar a elaboração dos relatórios na sede da CONTRATADA, ou em outro local a cargo da Contratada.
 9. A CONTRATADA deverá cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas. Deverão ainda zelar e garantir a boa qualidade dos relatórios e levantamentos realizados, em consonância com o documento de formalização de demanda e a proposta.
 10. Arcar com todas as despesas com visitas, alimentação, equipamentos, contratações de profissionais, transportes e demais tributos e contribuições incidentes sobre o serviço a ser contratado, deverão correr às expensas da CONTRATADA.
 11. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.
 12. Elaborar e organizar os documentos técnicos; realizar e acompanhar os protocolos; atender às solicitações de correção ou complementação relacionadas ao escopo contratado; manter o Município informado; e apresentar os produtos e comprovantes correspondentes.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim.

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após à apresentação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

efetiva execução dos serviços.

3.1. O pagamento será por obra (item): 50% quando ocorrer o protocolo dos documentos no órgão para obtenção da licença e 50% na entrega dos processos finalizados com apresentação da(s) licença(s) ou negativa da obtenção da licença.

4. Efetuar o pagamento das taxas.

5. Fiscalizar os serviços, através da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Aguaminas, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

6. Conferir a prestação de serviços da CONTRATADA.

7. Notificar a CONTRATADA, caso seja encontrada alguma irregularidade na entrega da prestação de serviços.

8. Disponibilizar as informações necessárias para a execução dos serviços previstos no documento de formalização de demanda e na proposta.

9. Taxas a serem pagas para análise do processo LAS/RAS junto ao órgão competente;

10. Taxas de cadastros junto aos órgãos ambientais pertinentes.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços contratados serão executados in loco, quando necessário, nas dependências da contratada e junto aos órgãos competentes responsáveis pela análise dos processos, conforme as particularidades de cada iniciativa integrante do Programa de Reparação Vale.

Os produtos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em formato digital, por meio do e-mail obras@fortunademinas.mg.gov.br e/ou meioambiente@fortunademinas.mg.gov.br ou por outro meio oficial indicado pela fiscalização, acompanhados dos respectivos protocolos, ARTs e demais documentos previstos no escopo da contratação..

O recebimento dos serviços ocorrerá por etapas, conforme a conclusão de cada licença e a apresentação dos respectivos produtos técnicos, documentos, estudos, relatórios, protocolos ou demais entregáveis previstos neste Documento de Formalização de Demanda.

O recebimento provisório será realizado pela fiscalização do contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante conferência da conformidade dos documentos apresentados com o escopo contratado.

Verificada qualquer inconsistência, ausência de documento ou desconformidade técnica, a contratada será formalmente notificada para promover as correções ou complementações necessárias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para o Município, ressalvadas as hipóteses em que a pendência decorrer exclusivamente de exigência ou prazo de análise dos órgãos competentes.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação dos produtos pela fiscalização e o atendimento das exigências constantes do escopo contratado, não dependendo da conclusão da tramitação administrativa pelos órgãos externos quando a contratada já tiver cumprido integralmente as obrigações sob sua responsabilidade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade técnica dos documentos elaborados, nem pela necessidade de correção de erros, inconsistências ou complementações decorrentes de sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (☒) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico.
- (☐) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
- (☐) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/...

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: (☐) Sim. (☒) Não.

Origem dos Recursos: Recurso Vale (Acordo de Reparação do Rompimento da Barragem de Brumadinho)

Dotação orçamentária:

OBR 036 (Drenagem): 02.09.03.15.451.1502.1153.4.4.90.39.00

OBR 046 (Requalificação): 02.09.03.15.451.1502.1151.4.4.90.39.00

OBR 122 (Pavimentação Urbana): 02.09.03.15.451.1502.1152.4.4.90.39.00

OBR 114 (Casas Populares): 02.04.06.08.482.0809.1081.4.4.90.39.00

OBR 167 (Creche): 02.06.01.12.365.1207.1123.4.4.90.39.00

SAN14(Poço Artesiano Córrego de Areia):02.09.04.17.511.1701.1172.4.4.90.39.00

SAN 15 (Poço Artesiano Três Barras): 02.09.04.17.511.1701.1173.4.4.90.39.00

SAN 16 (Poço Artesiano Beira Córrego): 02.09.04.17.511.1701.1174.4.4.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações similares pela Administração Pública, conforme previsto nos incisos I, II e III do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, não tendo sido localizada contratação com objeto suficientemente semelhante e com condições que permitissem uma comparação adequada com o escopo pretendido.

Diante disso, para subsidiar a formação do preço estimado, foi realizada pesquisa direta junto a empresas atuantes no segmento de serviços de engenharia e consultoria ambiental, com experiência e condições de atendimento ao objeto, buscando-se obter propostas compatíveis com as características e a abrangência dos serviços necessários ao Município.

Para garantir a comparabilidade dos preços, as empresas consultadas apresentaram propostas contemplando o mesmo conjunto de 8 (oito) iniciativas vinculadas ao Programa de Reparação Vale, considerando as respectivas pendências de regularização ambiental e institucional. Foram obtidas as seguintes propostas:

Empresa	Valor Global
AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.204.375/0001-86	R\$ 129.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

LOC VERDEGEO LTDA CNPJ: 59.034.010/0001-90	R\$ 140.400,00
LR ENGENHARIA FLORESTAL CNPJ: 45.542.459/0001-55	R\$ 147.700,00

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa **AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.204.375/0001-86, no valor global de **R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**. O valor proposto mostra-se compatível com os preços obtidos na pesquisa realizada, sendo R\$ 10.500,00 inferior à segunda menor proposta e R\$ 17.800,00 inferior à terceira proposta, evidenciando, dentre as cotações obtidas para o mesmo escopo, condição economicamente mais vantajosa para a Administração.

Além do aspecto econômico, a empresa possui atividade compatível com o objeto da contratação e apresentou documentação de regularidade e qualificação técnica pertinente aos serviços pretendidos, incluindo registro da pessoa jurídica perante o CREA-MG e profissional responsável tecnicamente habilitado (sócio-administrador), bem como Certidão de Acervo Técnico (CAT).

JUSTIFICATIVA: A Contratação será celebrada com a empresa **AGFLORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.204.375/0001-86, no valor global de **R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado não ultrapassa o limite legal atualizado de R\$ 130.984,20 em 2026, a contratação será feita com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo. Dessa forma, considerando a compatibilidade do objeto cotado, os valores apurados na pesquisa de mercado e a documentação apresentada, o valor de R\$ 129.900,00 mostra-se adequado para a contratação pretendida, sem prejuízo das demais verificações e formalidades necessárias à instrução do processo de contratação direta.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: José Flávio Oliveira Duarte - Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Águas

FISCAL DO CONTRATO: Leda Lúcia Fonseca Duarte - Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 04/09/2026.


JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
MEIO AMBIENTE E ÁGUAS

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização e licenciamento ambiental destinados ao atendimento das pendências relacionadas às obras e iniciativas do Programa de Reparação Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho, no Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a elaboração de documentos e estudos técnicos, instrução, protocolo e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes, conforme as particularidades de cada iniciativa e as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de atendimento às pendências de regularização ambiental e institucional relacionadas às obras e iniciativas do Município de Fortuna de Minas contempladas no Programa de Reparação Vale, decorrente do Acordo de Reparação de Brumadinho.

No acompanhamento dessas iniciativas, foram identificadas providências necessárias à sua regularização perante os órgãos competentes, envolvendo, conforme as particularidades de cada intervenção, procedimentos de licenciamento ou dispensa de licenciamento ambiental, regularização de intervenções em recursos hídricos, autorizações relacionadas à supressão vegetal e manejo de fauna, procedimentos perante o IPHAN e patrimônio cultural, regularização de poços artesianos, bem como elaboração de estudos e documentos ambientais.

As pendências abrangem 8 (oito) iniciativas distintas do Programa de Reparação Vale no Município de Fortuna de Minas, compreendendo obras de drenagem e recapeamento de vias, requalificação de vias urbanas e rurais, pavimentação asfáltica

de povoados, creche/pré-escola, sistemas de abastecimento de água por meio de poços artesianos e construção de 90 unidades habitacionais.

O atendimento dessas pendências demanda serviços técnicos específicos, incluindo elaboração de estudos e documentos, levantamentos quando necessários, instrução e protocolo de processos e acompanhamento dos procedimentos perante os órgãos competentes. Considerando a natureza e a diversidade dos serviços, bem como a necessidade de atuação de profissionais legalmente habilitados, justifica-se a contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Serviço	OBR-00000036 – Drenagem Urbana e Recapeamento de Vias – Regularização ambiental complementar da obra, incluindo protocolo junto ao IPHAN e formalização da consulta ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, quando aplicável.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	01	Serviço	OBR-00000046 – Requalificação de Vias Urbanas e Rurais – Regularização relacionada ao manejo de fauna e à conformidade/zonamento municipal.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
03	01	Serviço	OBR-00000122 – Pavimentação Asfáltica de Povoados – Certidão de dispensa de licenciamento; regularização hídrica das travessias sobre cursos d'água; protocolo junto ao IPHAN; consulta ao patrimônio cultural; autorização de supressão vegetal; autorização para manejo de fauna; e demais providências ambientais previstas no escopo.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
04	01	Serviço	OBR-00000167 – Creche/Pré-escola – Certidões de dispensa relativas à sondagem, movimentação de terra e construção; autorização de supressão vegetal; e autorização para manejo de fauna.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05	01	Serviço	SAN-014 – Poço Artesiano – Casa Nova/Córrego de Areia – Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema de tratamento; e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	01	Serviço	SAN-015 – Poço Artesiano – Três Barras – Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema; e outorga de captação para o poço correspondente.	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
07	01	Serviço	SAN-016 – Poço Artesiano – Beira Córrego – Dispensas de licenciamento do sistema fotovoltaico, da sondagem e da instalação do sistema; e outorga de captação para os 2 (dois) poços do sistema.	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
08	01	Serviço	OBR-00000114 – Construção de Casas Populares – 90 unidades – Regularização ambiental relacionada ao empreendimento, incluindo licenciamento de parcelamento do solo urbano, certidões de dispensa para obra e estudo geológico, autorização de manejo de fauna, autorização de supressão vegetal, autorização para perfuração e captação de poço, protocolo junto ao IPHAN e elaboração de PIA/Inventário Florestal.	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 129.900,00

4. NATUREZA E REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação possui natureza não continuada. Conforme definido no DFD, o regime de execução será por empreitada por preço unitário, considerando os valores individualizados de cada um dos 8 (oito) itens.

A execução e o acompanhamento serão controlados por item, de modo a permitir a verificação individualizada dos produtos e providências correspondentes a cada iniciativa.

5. PRAZO PARA INÍCIO E EXECUÇÃO

Após a formalização do processo, assinatura do contrato e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, a contratada terá até 05 (cinco) dias para iniciar a prestação dos serviços.

Os prazos de tramitação, análise e decisão dos processos perante órgãos externos não dependem exclusivamente da contratada. Eventuais atrasos decorrentes

exclusivamente da atuação dos órgãos competentes não caracterizarão inadimplemento, desde que a contratada comprove o cumprimento tempestivo das providências sob sua responsabilidade e mantenha o Município informado.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

Os serviços serão executados in loco, quando necessário, nas dependências da contratada e junto aos órgãos competentes responsáveis pela análise dos processos, conforme as particularidades de cada iniciativa integrante do Programa de Reparação Vale.

Os produtos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em formato digital, por meio do e-mail obras@fortunademinas.mg.gov.br e/ou meioambiente@fortunademinas.mg.gov.br ou por outro meio oficial indicado pela fiscalização, acompanhados dos respectivos protocolos, ARTs e demais documentos previstos no escopo da contratação.

7. PRODUTOS E ENTREGÁVEIS

- Certidões, autorizações, outorgas e demais atos decorrentes dos procedimentos previstos em cada item, quando aplicáveis;
- Documentos, estudos, relatórios, formulários, peças técnicas e levantamentos necessários ao escopo contratado;
- PIA e Inventário Florestal relativos ao item OBR-00000114, conforme escopo;
- ARTs dos serviços técnicos em que houver exigência legal;
- Protocolos, comprovantes de tramitação e demais evidências das providências adotadas perante os órgãos competentes;
- Informações sobre o andamento dos processos, sempre que solicitadas pela fiscalização.

8. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade;

- Indicação de profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com os serviços objeto da contratação;
- Comprovação de vínculo do profissional indicado com a empresa, por forma juridicamente admitida;
- Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente admitido pela legislação profissional, demonstrando experiência compatível com as parcelas de maior relevância técnica do objeto;
- Emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs para os serviços em que houver exigência legal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto em estrita observância às condições deste Termo de Referência, do DFD, da proposta e da legislação aplicável;
- Responder por danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas, inclusive quando decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia;
- Arcar com os custos diretos e indiretos necessários à execução, inclusive salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, deslocamentos, alimentação, equipamentos, contratação de profissionais, transportes, ARTs e tributos incidentes, ressalvadas as taxas de análise e cadastros de responsabilidade do Município previstas neste Termo de Referência;
- Executar todos os itens previstos no escopo, com observância das especificações e da legislação vigente;
- Elaborar e organizar os documentos técnicos, realizar e acompanhar os protocolos, atender às solicitações de correção ou complementação relacionadas ao escopo contratado, manter o Município informado e apresentar os produtos e comprovantes correspondentes;

- Zelar pela qualidade técnica dos relatórios, estudos, levantamentos e demais documentos produzidos;
- Manter durante a execução as condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação;
- Emitir as notas fiscais correspondentes na forma estabelecida no instrumento contratual.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar à contratada as condições necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas;
- Disponibilizar as informações, projetos, documentos e demais elementos existentes necessários à execução do objeto;
- Comunicar à contratada ocorrências relacionadas à prestação dos serviços e solicitar as providências corretivas cabíveis;
- Fiscalizar e acompanhar a execução por meio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Aguaminas;
- Conferir os produtos e serviços apresentados e notificar a contratada quando constatada irregularidade;
- Efetuar o pagamento após a efetiva execução e aceitação do objeto, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente, observadas as condições do instrumento contratual;
- Efetuar o pagamento das taxas necessárias à análise dos processos e dos cadastros junto aos órgãos ambientais pertinentes, quando aplicáveis.

11. LIMITES DO ESCOPO E ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS

A contratada deverá atender às correções e complementações relacionadas aos serviços e documentos compreendidos no escopo contratado, sem custo adicional quando decorrentes da necessidade de adequação dos produtos por ela elaborados.

Caso órgão competente exija estudo, levantamento, serviço ou providência não prevista no escopo contratado, a contratada deverá comunicar formalmente o

Município, com a respectiva justificativa técnica, ficando eventual contratação adicional condicionada à prévia análise administrativa e ao procedimento legal cabível.

Nos procedimentos de regularização de poços artesianos, não se consideram automaticamente incluídos estudos específicos não previstos no escopo original, tais como medição de vazão e estudo litológico. Taxas, emolumentos e despesas de análise cobradas pelos órgãos competentes serão de responsabilidade do Município quando aplicáveis.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O acompanhamento dos serviços ocorrerá por etapas, conforme o desenvolvimento de cada item e a apresentação dos respectivos produtos técnicos, documentos, estudos, relatórios, protocolos ou demais entregáveis previstos neste Termo de Referência.

O recebimento provisório será realizado pela fiscalização do contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante conferência da conformidade dos documentos apresentados com o escopo contratado.

Verificada qualquer inconsistência, ausência de documento ou desconformidade técnica, a contratada será formalmente notificada para promover as correções ou complementações necessárias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para o Município, ressalvadas as hipóteses em que a pendência decorrer exclusivamente de exigência nova, não abrangida pelo escopo, ou de prazo de análise dos órgãos competentes.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação dos produtos pela fiscalização e o atendimento das exigências constantes do escopo contratado, não dependendo da conclusão da tramitação administrativa pelos órgãos externos quando a contratada já tiver cumprido integralmente as obrigações sob sua responsabilidade.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade técnica dos documentos elaborados nem pela correção de erros ou inconsistências decorrentes de sua execução.

13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será por obra (item): 50% quando ocorrer o protocolo dos documentos no órgão para obtenção da licença e 50% na entrega dos processos finalizados com apresentação da(s) licença(s) ou negativa da obtenção da licença, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste da fiscalização, observadas as condições e o prazo de pagamento estabelecidos no instrumento contratual.

O acompanhamento por etapas e por item terá finalidade de controle e fiscalização da execução e não implicará, por si só, pagamento parcial, salvo se houver alteração formal do critério no processo antes da contratação.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão do contrato será exercida por JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE – Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Aguaminas.

A fiscalização do contrato será exercida por LEDA LÚCIA FONSECA DUARTE – Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente.

Compete à fiscalização acompanhar a execução, conferir os produtos e protocolos, solicitar informações, registrar ocorrências, exigir correções quando necessárias e atestar o recebimento do objeto.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), correspondente aos valores individualizados dos 8 (oito) itens constantes deste Termo de Referência e do DFD.

A pesquisa de preços que instrui o processo foi realizada mediante consultas de contratações similares e, diante da ausência de parâmetro suficientemente comparável,

por pesquisa direta junto a empresas atuantes no segmento de serviços de engenharia e consultoria ambiental. Foram obtidas propostas globais de R\$ 129.900,00, R\$ 140.400,00 e R\$ 147.700,00, tendo o menor valor sido adotado como referência no DFD.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, devendo os demais documentos da contratação manter coerência quanto ao objeto, quantitativos, valores, responsabilidades, critérios de aceitação e limites do escopo.

Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2026.

JOSE FLAVIO
OLIVEIRA
DUARTE:
49198190644

Assinado de forma digital por JOSE
FLAVIO OLIVEIRA DUARTE:
49198190644
Dados: 2026.09.04 15:05:49 -03'00'

JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ÁGUAMINAS

Documento assinado digitalmente
 TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 04/09/2026 14:51:58-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

TATIANE LOPES
RT MUNICIPAL